PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 23 de Fevereiro de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 111 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Instalação de Redutores de Velocidade na Rua Antônio Germano de Oliveira, localizada no Bairro Serrano, neste Município.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de veículos que circulam diariamente pela referida via, especialmente nos horários de pico.

A instalação de redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da região.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
23/02/26